LEI Nº 4.800, DE 27 DE MAIO DE 2004.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 20.000,00 – Plantão Cirúrgico – Santa Casa de Misericórdia.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado para o Plantão Cirúrgico da Santa Casa de Misericórdia, na seguinte dotação orçamentária:

0805 10 301 31 2195 335041 02 – Contr. Inst. Priv. s/fins Lucrativos.....R$ 20.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura de Crédito Adicional Especial, a seguinte Redução Orçamentária:

0805 10 301 31 2058 339039 – Outros Serv. Terc.....R$ 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de maio de 2004.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SUZANA M. SOUZA ROCHA
Secretária Municipal de Administração